LEI Nº 1.232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

RATIFICA A 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES

EGON FUCKS MEDEIROS, Prefeito em exercício do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º A presente ratificação tem por objeto, o ingresso do Município de Santa Cecília no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, na condição de ente consorciado, nos termos do art. 3º do Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 19 de fevereiro de 2026.

EGON FUCKS MEDEIROS
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/E34D-9DA9-9CDC-BF9A e informe o código E34D-9DA9-9CDC-BF9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E34D-9DA9-9CDC-BF9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EGON FUCKS MEDEIROS (CPF 025.XXX.XXX-46) em 19/02/2026 14:50:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/E34D-9DA9-9CDC-BF9A